



**PORTARIA Nº 95/CBMSC/2023, de 09 de fevereiro de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, inciso IV do Art. 7, Art. 11 e inciso II do Art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e autos do processo nº 0300626-15.2016.8.24.0139,

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Ato de Bravura *post mortem*, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

931891-7 THARLLYS JHONES LOURENÇO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 13 de fevereiro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J28DE6K0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/03/2023 às 10:59:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzg0NV8xNzg3M18yMDIyX0oyOERFNksw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017845/2022** e o código **J28DE6K0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.